

**Projeto:** Clubinho da Kaká

**Processo:** 20/1100-0001169-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 07 de outubro de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros. (Sessão Presidida pela Vice-Presidenta Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte)

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alexandre Silva Brito, Aline Rosa, Elma Nunes Sant'Ana, Nicolas Beidacki, José Franciso Alves de Almeida, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Michele Bicca Rolim e Rafael Pavan dos Passos.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bertolotto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Daniela Giovana Corso, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Vitor André Rolim de Mesquita.

Abstenções: Léo Francisco Ribeiro de Souza, Lucas Frota Strey e Sandra Helena Figueiredo Maciel.

Ausentes no Momento da Votação: José Airton Machado Ortiz e Vinicius Vieira de Souza.

**José Airton Machado Ortiz**

Presidente do CEC/RS